



ANO III – Nº 1326 - Macaíba - RN, sexta-feira, 20 de outubro de 2023

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item nº.076/2023, cujo objeto é REGISTRO PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, UPA, UBS, POLICLINICA, CAPS,AD, CEO E CENTRO DE ENDEMIAS. A sessão pública dar-se-á no dia 01/11/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 260992. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 20/10/2023.

Silmara Bonifácio Lisboa  
Pregoeira/PMM.

**DECRETO**

**DECRETO Nº 2.137/2023**

Macaíba/RN, em 10 de outubro de 2023

**ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023, ADEQUA NATUREZA DA DESPESA PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRETA, NOS MOLDES QUE PERMITE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente e imediata da inserção de fontes de recurso, objetivando a classificação orçamentária adequada em face de despesas com fontes não previstas no orçamento.

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que dispõe § 5º do art. 38 da Lei nº 2.326/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, ou fontes já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor deste Projeto/Atividade.

**DECRETA:**

Art.1º - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2023, incluindo as seguintes dotações orçamentárias, nas seguintes ações orçamentárias a seguir distribuídas:

**Unidade:** 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 – SAÚDE

**Sub Função:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA

**Programa:** 0052 – Saúde para todos

**Projeto/Atividade:** 1121 - Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos e Bens de Unidades Básicas de saúde.

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 381.868,24

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 381.868,24**

**Fonte de Financiamento:** 25001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

**Sub Função:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA

**Programa:** 0051 – Macaiba Transparente

**Projeto/Atividade:** 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Elementos de Despesa:**

3.1.90.94\*- Indenizações e Restituições.....R\$ 70.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 70.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 16050000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

**Unidade:** 02.012 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

**Função:** 20 – AGRICULTURA

**Sub Função:** 606 – EXTENSÃO RURAL

**Programa:** 0006 – Agropecuária Mais Forte

**Projeto/Atividade:** 1212 - Aquisição de Veículos e Maquinários

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 116.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 116.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con-

gêneres dos Estados.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer em face à Inclusão das novas fontes de recurso, segundo o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e no

§ 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2.326/2022, as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, no valor total de R\$ 567.868,24 (Quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), constante ao Projeto/Atividade, não podendo haver alteração no valor total do mesmo, previamente aprovado pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária.

**Unidade:** 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 – SAÚDE

**Sub Função:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA

**Programa:** 0052 – Saúde para todos

**Projeto/Atividade:** 1121 - Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos e Bens de Unidades Básicas de saúde.

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 381.868,24

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 381.868,24**

**Fonte de Financiamento:** 16010000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**Sub Função:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA

**Programa:** 0051 – Macaiba Transparente

**Projeto/Atividade:** 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Elementos de Despesa:**

3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 70.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 70.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

**Unidade:** 02.012 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

**Função:** 20 – AGRICULTURA

**Sub Função:** 606 – EXTENSÃO RURAL

**Programa:** 0006 – Agropecuária Mais Forte

**Projeto/Atividade:** 1212 - Aquisição de Veículos e Maquinários

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 116.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 116.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con-

gêneres da União.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro, revogadas as disposições em contrário.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

(\*Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: D.O.M.M. nº 1320;10/10/2023; página 2).

## EXTRATOS

### EXTRATO SEGUNDO APOSTILAMENTO PROCESSO DE DESPESA Nº 6036/2021 CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

#### CONTRATO Nº: 082/2022

Objeto: Constitui objeto do segundo apostilamento de reajuste ao contrato nº 082/2022 destinado à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO COM LUMINÁRIA DE LED E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

Contratada: Ilumitech Construtora Ltda  
CNPJ: 04.375.003/0001-60

Valor: R\$ 733.717,80 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos);

Data de Assinatura: 28 de setembro de 2023;

Fundamentação Legal: artigo 65, inc II, "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

Assina pela empresa: Diego do Prado Rodrigues – Representante Legal.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 28 de julho do corrente ano.

(\* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material

(Publicação anterior: DOMM nº 1321; 11/10/2023; página 1

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 046/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 5863/2023

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de recreação e animação, envolvendo show temático, personagens infantis,atividades recreativas e recreadores para realizadores, para realização de evento destinado ao publico de crianças e adolescentes do município de Macaíba

Secretaria Municipal de Trabalho,Habitação e Assistência Social-CNPJ: 29.470.516/0001-81

Contratada: E M Muniz Entretenimento  
CNPJ nº18.640.795/0001-68

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação: 2080 – Bloco Proteção Social Basica

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:16690000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 20 de outubro de 2023.

Assina a Ratificação: Raquel Barbosa Silva Rodrigues

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 084/2020.

Objeto: Constitui objeto o aditivo contratual pelo período de 12 meses do contrato 084/2020, referente aos serviços de publicação de atos administrativos da secretaria municipal de saúde no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada : Secretaria Municipal de Saúde –

CNPJ:29.470.568/0001-58

Contratante: Departamento Estadual de Imprensa – CNPJ : 00.639.299/0001-29

Valor do global da renovação do contrato: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais ).

Data da assinatura: 11/10/2023

Vigência: 19/10/2023 à 18/10/2024

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Assina pelo município – Francisco Junior do Rego;- Secretário Municipal de Saúde.

Assina pela empresa- Flavia Celeste Martini Assaf.

### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 070/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº6125/2023;

Contrato nº: 163/2023

Objeto: Contratação da banda Renan Miranda através do Chamamento Publico 002/2023, para apresentação na inauguração da praça da juventude no dia 21 de outubro de 2023, no bairro Alfredo Mesquita, centro Macaíba/RN

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Erick Miranda Barbosa 09687011408  
CNPJ: 44.454.242/0001-20

Valor Global : R\$ 3.000,00 ( três mil reais)

Fundamentação Legal: art.25 caput, Lei nº 8.666/93

Data de assinatura do Contrato:20/10/2023

Vigência: 20/10/2023 à 22/10/23

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal

Assina como representante: Erick Miranda Barbosa

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021. CONTRATO Nº 006/2022.

Objeto: Segundo aditivo de prazo por 7 (sete) meses ao contrato nº 006/2022, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de TI;\*

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba;

CNPJ: 15.401.357/0001-59;

Contratado: AB Computação Importação e Exportação LTDA;

CNPJ: 02.737.691/0001-36;

Data Vigência: 03/10/2023 até 02/05/2024;\*

Data da assinatura: 19/09/2023;

Valor global da renovação do contrato: R\$ 26.670,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e setenta reais);

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia;

Assina como representante: João Dehon Medeiros de Paiva.

(\* Publicado por incorreção tendo em visto erro material (Publicado Anterior DOMM nº 1322, 16/10/2023, Pág. 01).

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021. CONTRATO Nº 185/2022.

Objeto: Segundo aditivo de prazo por 7 (sete) meses ao contrato nº 185/2022, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de TI;\*

Contratante: Secretaria Municipal de Educação;

CNPJ: 06.083.041/0001-75;

Contratado: AB Computação Importação e Exportação LTDA;

CNPJ: 02.737.691/0001-36;

Data Vigência: 03/10/2023 até 02/05/2024;\*

Data da assinatura: 19/09/2023;

Valor global da renovação do contrato: R\$ 55.020,00 (Cinquenta e cinco mil e vinte reais);

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior;

Assina como representante: João Dehon Medeiros de Paiva.

(\* Publicado por incorreção tendo em visto erro material (Publicado Anterior DOMM nº 1322, 16/10/2023, Pág. 01).

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021. CONTRATO Nº 186/2022.

Objeto: Segundo aditivo de prazo por 7 (sete) meses ao contrato nº 186/2022, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de TI;\*

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

CNPJ: 29.470.516/0001-81;

Contratado: AB Computação Importação e Exportação LTDA;

CNPJ: 02.737.691/0001-36;

Data Vigência: 03/10/2023 até 02/05/2024;\*

Data da assinatura: 19/09/2023;

Valor global da renovação do contrato: R\$ 111.720,00 (Cento e onze mil e setecentos e vinte reais);

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues;

Assina como representante: João Dehon Medeiros de Paiva.

(\* Publicado por incorreção tendo em visto erro material (Publicado Anterior DOMM nº 1322, 16/10/2023, Pág. 01 e 02).

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021. CONTRATO Nº 188/2022.

Objeto: Segundo aditivo de prazo por 7 (sete) meses ao contrato nº 188/2022, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de TI;\*

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

CNPJ: 18.587.737/0001-18;

Contratado: AB Computação Importação e Exportação LTDA;

CNPJ: 02.737.691/0001-36;

Data Vigência: 03/10/2023 até 02/05/2024;\*

Data da assinatura: 19/09/2023;

Valor global da renovação do contrato: R\$ 64.330,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e trinta reais);

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor De Oliveira Aguiar;

Assina como representante: João Dehon Medeiros de Paiva.

(\* Publicado por incorreção tendo em visto erro material (Publicado Anterior DOMM nº 1322, 16/10/2023, Pág. 02).

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021. CONTRATO Nº 189/2022.

Objeto: Segundo aditivo de prazo por 7 (sete) meses ao contrato nº 189/2022, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços

de outsourcing de TI;\*

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;  
CNPJ: 08.234.148/0001-00;  
Contratado: AB Computação Importação e Exportação LTDA;  
CNPJ: 02.737.691/0001-36;  
Data Vigência: 03/10/2023 até 02/05/2024;\*  
Data da assinatura: 19/09/2023;  
Valor global da renovação do contrato: R\$ 213.920,00 (Duzentos e treze mil e novecentos e vinte reais);  
Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações;  
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Junior;  
Assina como representante: João Dehon Medeiros de Paiva.

(\* Publicado por incorreção tento em visto erro material (Publicado Anterior DOMM nº 1322, 16/10/2023, Pág. 02).

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021. CONTRATO Nº 190/2022.

Objeto: Terceiro aditivo de prazo por 7 (sete) meses ao contrato nº 190/2022, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de TI;\*

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;  
CNPJ: 29.470.568/0001-58;  
Contratado: AB Computação Importação e Exportação LTDA;  
CNPJ: 02.737.691/0001-36;  
Data Vigência: 03/10/2023 até 02/05/2024;\*  
Data da assinatura: 19/09/2023;  
Valor global da renovação do contrato: R\$ 89.740,00 (Oitenta e nove mil e setecentos e quarenta reais);  
Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações;  
Assina pelo Município: Francisco Junior Do Rêgo;  
Assina como representante: João Dehon Medeiros de Paiva.

(\* Publicado por incorreção tento em visto erro material (Publicado Anterior DOMM nº 1322, 16/10/2023, Pág. 02).

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021. CONTRATO Nº 195/2022.

Objeto: Segundo aditivo de prazo por 7 (sete) meses ao contrato nº 195/2022, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de TI;\*

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;  
CNPJ: 18.587.681/0001-00;  
Contratado: AB Computação Importação e Exportação LTDA;  
CNPJ: 02.737.691/0001-36;  
Data Vigência: 03/10/2023 até 02/05/2024;\*  
Data da assinatura: 19/09/2023;  
Valor global da renovação do contrato: R\$ 35.770,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e setenta reais);  
Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações;  
Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino;

Assina como representante: João Dehon Medeiros de Paiva.

(\* Publicado por incorreção tento em visto erro material (Publicado Anterior DOMM nº 1322, 16/10/2023, Pág. 02).

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 432/2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EUGÊNIO JONAS COENTRO**, inscrito no CPF/MF nº 822.161.504-87, a **GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL II**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de outubro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

## LEIS

### LEI Nº 2.456/2023

Dispõe sobre alteração na Lei nº 1.976/2018 com nova denominação de logradouro, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.** Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas: **Rua Severino Manoel da Silva**, à Rua Projetada 01, **Rua Rubenilson Fabiano da Silva**, à Rua Projetada 02, **Rua Maria Rosilene da Silva**, à Rua Projetada 03 e **Avenida Pedro Avelino da Silva**, à Rua Projetada 04, todas localizadas no Assentamento Eldorado dos Carajás, zona rural de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 20 de outubro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito de Macaíba/RN

### LEI Nº 2.457/2023

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições; faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas de Ruas: **Cristóvão Ferreira dos Santos**, à Rua Projetada 01, **José Francisco de Lima**, à Rua Projetada 02, **João Cardoso**, à Rua Projetada 03, **Manoel Viana da Silva**, à Rua Projetada 04, **Antônio Paulo da Silva**, à Rua Projetada 05, todas localizadas no Assentamento Quilombo dos palmares, zona rural de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 20 de outubro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito de Macaíba/RN

### Lei nº 2.458/2023

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE MACAÍBA/RN, A FIRMAR CONVÊNIO COM O CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE CNPJ 05.141.550/0001-44 EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Cruzeiro Futebol Clube, CNPJ 05.141.550/0001-44, tendo por objeto a utilização pelo Município para atividades e eventos de interesse público do estádio esportivo.

**Parágrafo Único** - Fica definido o prazo de 03 (três) anos para utilização do imóvel, nos termos definidos em convênio.

**Art. 2º** - As obrigações serão estipuladas em termo de convênio que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - O desembolso da prestação deste presente Convênio, por parte da prefeitura, somente acontecerá após o prazo de vigência e condições de pagamento do Decreto Municipal nº 2.129, de 18 de setembro de 2023, o qual estabelece medidas de contingenciamento e racionalização de gastos do Poder Executivo Municipal de Macaíba/RN no ano de 2023.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 20 de outubro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### Lei nº 2.459/2023

**EMENTA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO À COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN NA RUA DAS AÇUCENAS, ÁREA INSTITUCIONAL 03, BAIRRO BELA MACAÍBA, MACAÍBA/RN**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica autorizado, para fins de concessão de uso pela **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, o seguinte imóvel encravado em Macaíba/RN, com caracterização, limites e confrontantes a seguir narrados:

**I – Caracterização:**

- a) Proprietário (a):** Prefeitura Municipal de Macaíba;  
**b) Localização:** Rua das Açucenas, Área Institucional 03, Bairro Bela Macaíba, Macaíba/RN;  
**c) Área Total do Terreno:** 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados); e

**II – Limites e Confrontantes:**

- a) ao Norte:** 20,00m com a Área Institucional 03;  
**b) ao Sul:** 20,00m com a Rua das Açucenas;  
**c) ao Leste:** 10,00m com Propriedade de Terceiros; e  
**d) ao Oeste:** 10,00m com a Área Institucional 03.


**Art. 2º** - A utilização do terreno será exclusivamente para fins de implantação e operação de serviços relativos ao abastecimento de água para a população da área.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 20 de outubro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal de Macaíba/RN

ANEXO I

  
**MACAÍBA**  
 P R E F E I T U R A  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
 Rua Dr. Pedro Matos, n.º 900 - Auta de Souza - Macaíba/RN - CEP - 59290-000  
 Fone (84) 3271-6634/ 9815-1-9034  
 E-mail: semurb@macaiba.rn.gov.br - Site: www.macaiba.rn.gov.br

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**ÁREA PARA CONCESSÃO DA CAERN**  
**ENDEREÇO: RUA DAS AÇUCENAS, ÁREA INSTITUCIONAL 03.**  
**- BAIRRO BELA MACAÍBA - MACAÍBA/RN**

**ÁREA: 200,00m<sup>2</sup>**  
**PERÍMETRO: 60,00m**

**LIMITES E CONFRONTANTES**

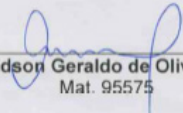
**NORTE:** 20,00m com a Área Institucional 03;  
**LESTE:** 10,00m com Propriedade de Terceiros;  
**SUL:** 20,00m com a Rua das Açucenas;  
**OESTE:** 10,00m com a Área Institucional 03.

**DESCRIÇÃO DA POLIGONAL**

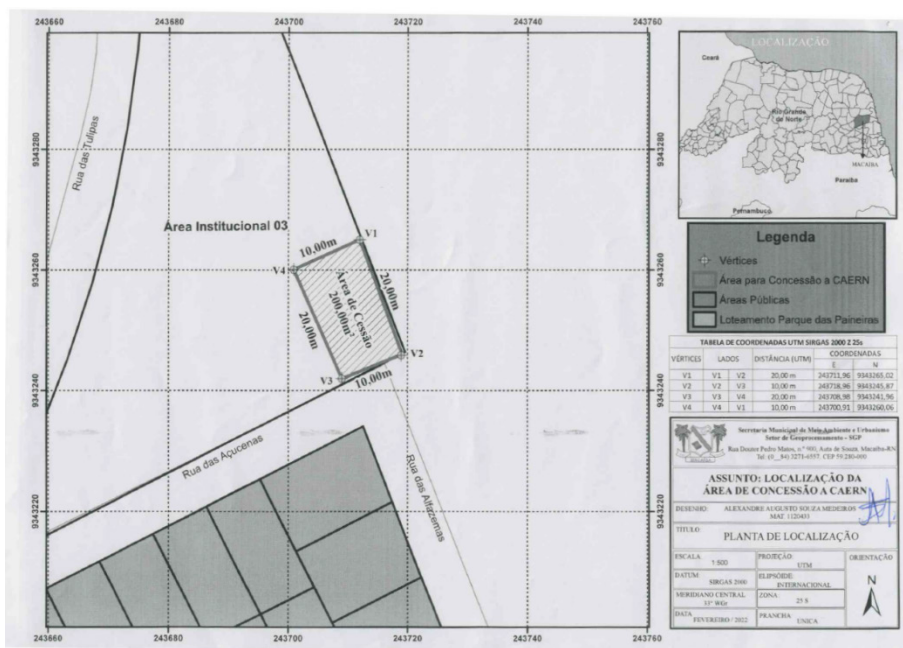
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 9343265,02** e **E 243711,96** situado mais ao norte do terreno, deste segue com distância de 20,00m ao Sul, confrontando com a propriedade de terceiros até o vértice 2, de coordenadas **N 9343245,87** e **E 243718,96**, deste segue com distância de 10,00m a Oeste, confrontando com a Rua das Açucenas até o vértice 3, de coordenadas **N 9343241,96** e **E 243708,98**, deste segue com distância de 20,00m ao Norte, confrontando com a Área Institucional 03 até o vértice 4, de coordenadas **N 9343260,06** e **E 243700,91**, deste segue com distância de 10,00m ao Leste, confrontando com a Área Institucional 03 até o vértice 1, ponto inicial desta descrição.

TABELA DE COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 Z 25s					
VÉRTICES	LADOS		DISTÂNCIA (UTM)	COORDENADAS	
				E	N
V1	V1	V2	20,00 m	243711,96	9343265,02
V2	V2	V3	10,00 m	243718,96	9343245,87
V3	V3	V4	20,00 m	243708,98	9343241,96
V4	V4	V1	10,00 m	243700,91	9343260,06

Macaíba-RN, 18 de julho de 2023.

  
**Edson Geraldo de Oliveira**  
 Mat. 95575

## ANEXO II



## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
 do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
 Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
 Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
 Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
 Aluizio Silvío Soares  
**1º Secretário**  
 João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
 Ana Catarina Silva Borges Derio  
 Igor Augusto Fernandes Targino  
 Ismarleide Fernandes Duarte  
 Jailson Alves de Brito  
 Jefferson Stanley da Silva  
 José Aroldo da Silva Costa  
 José da Cunha Bezerra Macedo  
 Luiz Gonzaga Soares  
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
 Marijara Luz Ribeiro Chaves  
 Ricardo Francisco da Silva  
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
 Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
 Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dr. Rivaldo Pereira Neto  
 Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**  
 Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
 Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
 Dra. Josane Peixoto Noronha  
 Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
 3271-6841

**2ª Promotoria**  
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
 Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
 Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
 Secretaria 3271-5074